

ATO DO(A) DIREÇÃO Nº 08/2025

Aprova Ad referendum a redução de carga horária de docente.

O DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS MULTIDISCIPLINARES DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e observando o Regimento Interno do Ceam, Art. 23, aprovado pela Resolução 018/2018 em sua 450ª Reunião do CONSUNI em 06/04/2018,

CONSIDERANDO o constante no processo 23106.032713/2025-16.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* o parecer 12642691, favorável ao pedido de redução de carga horário do docente Fernando Paiva Scardua, em conformidade com a Resolução CEPE 94/2009.

Art. 2ª. Este Ato entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 25 de abril de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Mario Lima Brasil, Diretor(a) do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares**, em 25/04/2025, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12656549** e o código CRC **28ABD405**.